



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1320/2015

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade com a SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, com sede na cidade de CUIABÁ - MT, na Av. Dr. Helio Ribeiro, nº 165, Bairro Parque Eldorado, CEP nº 78.048-250, inscrita no CNPJ sob nº 11.783.569/0001-97, representada por Geraldo Magela Sodré Costa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTIVIDADES DE FINAL NO 16º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - REIVELLON 2015, consignando um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONQUISTA D'OESTE - MT, 16 de dezembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4199fd99**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)